



Conselho Municipal de Saúde de Paçandu –CMS/P  
Rua: Cônego José Jesu Flor, Nº 70 – Centro - Paçandu/PR  
Fone: 3244-4673  
Email: conselhosaude@paicandu.pr.gov.br

**Resolução nº01/2024**

*'Dispões sobre a aprovação do calendário anual das reuniões ordinárias do conselho Municipal de saúde 2024.*

O Conselho Municipal de Saúde de Paçandu, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal 8.080, de 19/09/90, Lei Federal 8.142, de 28/12/90, Resolução 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde, e criado pela Lei Municipal 1882/2008 e alterada a redação de funcionamento do conselho pela Lei 2297/2013, de 01/10/2013;

Conforme aprovado por unanimidade na reunião ordinária no dia 01/02/2023, fica definido o calendário anual das reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Saúde conforme regimento interno Art.27 paragrafo 2º.

<b>FEVEREIRO</b>	<b>01/02/2024</b>
<b>MARÇO</b>	<b>07/03/2024</b>
<b>ABRIL</b>	<b>04/04/2024</b>
<b>MAIO</b>	<b>02/05/2024</b>
<b>JUNHO</b>	<b>06/06/2024</b>
<b>JULHO</b>	<b>04/07/2024</b>
<b>AGOSTO</b>	<b>01/08/2024</b>
<b>SETEMBRO</b>	<b>05/09/2024</b>
<b>OUTUBRO</b>	<b>03/10/2024</b>
<b>NOVEMBRO</b>	<b>07/11/2024</b>
<b>DEZEMBRO</b>	<b>05/12/2024</b>

**Resolve:**

1º -APROVAR calendário Anual das reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Saúde 2024.

2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação;

Registra-se e Cumpra-se.

Paçandu, 05 de fevereiro de 2024.

*Roseli Chem*  
Roseli Chem

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Paçandu Pr.

Homologo a Resolução CMS/Paçandu nº 13/2023, nos termos do Parágrafo 2º, artigo 1º Lei nº 8.142, de 25 de dezembro de 1990.